



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 043/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 802/2014 (Protocolo nº. 1.845/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Batista da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 69ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 03 a 07 de fevereiro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de fevereiro de 2013.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente